



Editais nº 475784
Disponibilização: 25/07/2023
Publicação: 25/07/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Despacho Autorizatório

INTERESSADOS: Supervisão de Planejamento e Implantação.

ASSUNTO: Autorização para contratação; dispensa de licitação.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações das SMIT/CAP/Planeja, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência delegada através da [Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018](#) e com fundamento no artigo 75, inciso IX, da [Lei Federal nº 14.133/21](#) e no [Decreto nº 62.100/22](#), **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, inscrita no CNPJ nº 43.076.702/0001-61, para, em suma, a prestação de serviços de consultoria técnica e execução de serviços de apoio à Implantação de infraestrutura de rede, necessários para a implantação da nova unidade do Descomplica SP: Campo Limpo (nova localidade), conforme termo de referência em doc. 085219878 e proposta em doc. 086084739, no valor total de R\$ 169.348,90 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), observada a ressalva apontada pela SMIT/AJ em documento retro.

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da nota de empenho, onerando a dotação orçamentária nº 23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.39.00.00.1.500.0003.0.

III. **APROVO** a minuta acostada em doc. 086822804, com as alterações propostas pela SMIT/CAF/SGC.

IV. Nos termos do art. 121 do [Decreto nº 62.100/22](#), **DESIGNO** para atuarem como fiscal e suplente do ajuste os seguintes servidores:

a) **Área Gestora:** SMIT/CAP.PLANEJA;

b) **Fiscal Técnico:** Maiara Carvalho da Silva, RF: 920.489-0;

c) **Suplente Técnico:** Diogo de Queiroz Calsavara, RF: 920.467-9;

V. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

VI. A seguir, à SMIT/CAF/SEOF para as providências contábeis. Após, à SMIT/CAF/SGC para as providências subsequentes, observada a ressalva da SMIT/AJ.



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete

Em 24/07/2023, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086970281** e o código CRC **8237DE3C**.

Referência: Processo nº 6023.2023/0001162-9

SEI nº 086970281